



**PORTARIA Nº 025, DE 8 DE MARÇO DE 2024**

*Designa a Comissão Especial de Credenciamento de Agentes Auxiliares para atuação específica nos processos de Credenciamento.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Matina e a Carta Magna.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Designa a Comissão Especial de Credenciamento de Agentes Auxiliares para atuação específica nos processos de Credenciamento para futura contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde do Município de Matina/Bahia, com fulcro no do art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Lei Municipal nº 49/2017, nos termos regulamentados pelo Decreto Municipal de 07 de março de 2024.

**Art. 2º** Ficam designados os membros para atuação como Agentes Auxiliares para atuação na Comissão Especial de Credenciamento:

- 1º - PRESIDENTE – LARYSSA NAYANE ENCARNAÇÃO BENEVIDES**
- 2º - SECRETÁRIO – CLÁUDIA SILVA SANTANA**
- 3º - MEMBRO – GUILIA RIVELE SOUZA FAGUNDES**
- 4º - MEMBRO SUPLENTE- EVA SILVA PEREIRA**

**ART. 3º** - Atribuir-lhe a competência a praticar os atos previstos na Lei 14.133/2021 c/c Lei Municipal nº 49/2017, nos termos regulamentados pelo Decreto Municipal de 07 de março de 2024 e em conformidade com o disposto na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e nas Leis Federais n.ºs 8.080/90 e 8.142/90.

**ART. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Matina**, Estado da Bahia, em 8 de março de 2024.

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
Prefeita Municipal